

Assunto: **PRAZO À COMISSÃO DE FINANÇAS - CONTAS DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DO ANO DE 2021

De José Antonio Rodrigues
<presidencia@camaracordeiropolis.sp.gov.br>

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
<vereadorpaulo@camaracordeiropolis.sp.gov.br>, Anderson
Antonio Hespanhol

Para: <vereadorpique@camaracordeiropolis.sp.gov.br>, Diego Fabiano
<vereadordiego@camaracordeiropolis.sp.gov.br>, Barbara Rocha
<barbararocha@camaracordeiropolis.sp.gov.br>, Mateus Vicentini
<assessormateusvicentini@camaracordeiropolis.sp.gov.br>

Carlos Roberto
<assistente.legislativo@camaracordeiropolis.sp.gov.br>, Emails

Cc: particulares dos vereadores
<vereadores@camaracordeiropolis.sp.gov.br>, Assessores e
Chefia de Gabinete <assessores@camaracordeiropolis.sp.gov.br>

Cco: <presidencia@camaracordeiropolis.sp.gov.br>

Data 12/08/2024 10:33



À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Prezados vereadores, fica aberto à Comissão de Finanças e Orçamento o prazo de 15 (quinze) dias para emitir **parecer**, opinando e concluindo-o com a formulação de **projeto de decreto legislativo** que aprove ou rejeite o parecer do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo à prestação de contas do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme procedimento do art. 278 do Regimento Interno, findando-se o prazo no dia 30 de agosto de 2024.

Todos os documentos relativos à contas estão incluídos no sistema da Câmara Municipal, disponível a todos no Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, podendo ser acessado por meio do link abaixo:

<https://cordeiropolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/80268>

Att.

José Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis
Rua Carlos Gomes, 999, Jardim Jafet.
Cordeirópolis - SP CEP:13490-000 Tel: (19)3546-9090